

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19/2013

(Publicada no Diário Oficial de 18/04/2013)

**Altera a Instrução Normativa nº 04, de 27 de janeiro de 2009,
que trata da Pauta Fiscal.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 19, inciso I, da Lei 7.014, de 04/12/1996, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO:

1 - Ficam alterados os valores do produto a seguir especificado, constante do item “1.10 - OUTROS”, da Instrução Normativa 04/2009, de 27/01/2009.

“ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$
Mamona em Bagas - Op. Interestadual	SC 60 KG	160,00
Mamona em Bagas - Op. Interna	SC 60 KG	125,00”

2 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a sua publicação.

GAB/SAT, 17 de abril de 2013.

JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA
Superintendente de Administração Tributária